

CONSEMA aprova implantação do novo aterro sanitário em Santo André

Novo aterro, projetado para receber cerca de 550 toneladas diárias de lixo, terá vida útil de 13 anos.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA aprovou, em 21.10, por 24 votos a favor e uma abstenção, a ampliação do aterro do Município de Santo André, estendendo a sua vida útil por mais 13 anos. A nova área, segundo o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – SEMASA, órgão da prefeitura local que opera o aterro, deverá receber cerca de 550 das 700 toneladas diárias de lixo doméstico geradas no município, pois aproximadamente 150 toneladas são encaminhadas para reciclagem.

Segundo o Estudo de Impacto Ambiental-Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA apresentado pelo SEMASA, o empreendimento, localizado na Rua Fernando Costa, s/n, na porção leste-nordeste do município, ocupará uma área total de 217,9 mil m², em um terreno contíguo ao atual aterro sanitário da cidade, cuja vida útil já se encontra praticamente esgotada.

A área de disposição de resíduos ocupará 17,2 mil m² na primeira fase e 22,1 mil m² na segunda fase, totalizando 39,3 mil m². O projeto prevê a impermeabilização da área para evitar a contaminação do solo e das águas subterrâneas, contando ainda com equipamentos como sistemas de drenagem de águas pluviais e de gás, e de tratamento de líquidos percolados.

A expectativa dos empreendedores é de que a primeira fase da nova área de disposição de resíduos esteja implantada em sete meses. Para isso, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB deverá emitir a Licença Prévia, para que o empreendedor proceda ao detalhamento do projeto atendendo, entre outros aspectos, as exigências formuladas para a mitigação dos impactos e monitoramento das águas subterrâneas. Em seguida será emitida a Licença de Instalação, autorizando o início das obras. A fase final, com a aprovação das instalações, será a emissão da Licença de Operação.

Os investimentos previstos para a primeira fase do aterro são de R\$ 14,8 milhões. Parte desse recurso será destinado ao Parque Natural do Pedroso, a título de compensação ambiental, dependendo de apreciação da Câmara de Compensação Ambiental da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SMA.

O empreendedor deverá proceder à retirada de 342 árvores, que serão compensadas com o plantio de mais de três mil mudas.

Texto
Newton Miura
Fotografia
José Jorge



A reunião teve uma grande participação



Os conselheiros



A reunião foi coordenada pelo secretário Xico Graziano